

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano III • Edição Nº 603 • Segunda-feira, 15 de Dezembro de 2014

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

### BOLETIM DE PESSOAL

**PORTARIA "P" Nº 520, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014**

Nomeação de candidata aprovada em concurso público para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal do Poder Executivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea a do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000, resolve:

**NOMEAR:**

**Art. 1º** A candidata **MEYRIANE TEIXEIRA DE QUEIROZ**, inscrição nº 170720, *sub judge*, para provimento em caráter efetivo no cargo de Gestor de Obras e Projetos, função Fiscal de Obras, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, aprovada em 6º lugar no concurso público aberto pelo Edital nº 01/01/2011, de 31 de agosto de 2011, homologado pelo Edital nº 01/24/2011, de 15 de março de 2012, e prorrogado pelo Edital nº 01/26/2011, de 7 de março de 2013, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802215-91.2014.8.12.0008 pelo Juízo da Vara de Fazenda Pública e de Registros Públicos da Comarca de Corumbá-MS.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.

**PAULO DUARTE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 246/2014 - Processo nº 30.631/2014  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a Aquisição de Material de Consumo para Curso de Cabeleireiro (Shampoo, Defrizante, Tinta para Cabelo, Pincel, Tesoura, Avental Plástico e Outros), tendo por vencedora a empresa: SIMÉIA A.H.M. MUSTAFÁ – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preço para item: item 01 no valor total de R\$ 948,00, item 02 no valor total de R\$ 580,00, item 03 no valor total de R\$ 380,00, item 04 no valor total de R\$ 225,00, item 05 no valor total de R\$ 538,80, Item 06 no valor total de R\$ 336,00, item 07 no valor total de R\$ 570,00, item 08 no valor total de R\$ 660,00, item 09 no valor total de R\$ 1.740,00, item 10 no valor total de R\$ 321,00, item 11 no valor total de R\$ 284,40, item 12 no valor total de R\$ 284,40, item 13 no valor total de R\$ 284,40 e item 16 no valor total de R\$ 500,00.  
Itens Fracassados: Item 14, Item 15, Item 17, Item 18 e Item 19.  
Corumbá / MS, 12 de Dezembro de 2014.  
Weslen Strauss Leandro Gomes - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.  
Licitação: Pregão Presencial nº 251/2014 - Processo nº 21.874/2014.  
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível para atender as unidades escolares da zona rural do município de Corumbá.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de janeiro de 2015.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2014.  
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

**Prefeito**

**Márcia Raquel Rolon**

**Vice-Prefeita**

**Secretarias**

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Ulle

**Fundações**

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênamarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco



**Termo de Retificação** de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 598 de 08/12/2014, pág. 01.  
Retifica-se por incorreção referente ao Aviso de Abertura de Licitação Processo nº 36.858/2014 – Pregão Presencial nº 256/2014.  
Onde se lê: (...) Aviso de Reabertura de Licitação.  
Leia-se: (...) Aviso de Abertura de Licitação.  
As demais condições permanecem inalteradas.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Presencial nº 257/2014 - Processo nº 54.245/2014.  
Objeto: Aquisição de material permanente (Equipamento de Radiologia Digital).  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 30 de dezembro de 2014.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2014.  
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Presencial nº 258/2014 - Processo nº 35.484/2014.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de Solução Mini-PACS para Raio-X  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 30 de dezembro de 2014.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco – Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.  
Corumbá / MS, 12 de dezembro de 2014.  
(a) André Simões - Superintendente de Suprimento e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 300/2014.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL VERTICAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORA MUNICIPAL.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional vertical, à servidora abaixo relacionada, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **MARIEL IARA CASTRO DA CRUZ LOPES**, matrículas 2915 e 5608, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do nível I para nível II, conforme processo nº 50976/2014 de 14/11/2014.

**Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

**SUMÁRIO**

BOLETIM DE PESSOAL .....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	01
SECRETARIAS.....	02
CONSELHOS MUNICIPAIS.....	07

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 301/2014.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE PROGRESSAO FUNCIONAL HORIZONTAL NOS TERMOS DO ARTIGO 58, LEI COMPLEMENTAR Nº 150 DE 04/04/2012 PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Progressão funcional horizontal, aos servidores abaixo relacionados, em conformidade com avaliação feita pelos membros da Comissão de Valorização do Magistério - CVM -, com fulcro no Decreto nº 1.236 de 02 de agosto de 2013:

- **CASTORINA DA CONCEIÇÃO ANTONIO**, matrícula 3565, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 51053/2014 de 17/11/2014;

- **FABIANA PRADO DE JESUS**, matrícula 6206, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 53412/2014 de 03/12/2014;

- **MARCELO CHAPARRO**, matrícula 2220, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra A para letra B, conforme processo nº 49901/2014 de 07/11/2014;

- **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 3569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando de letra E para letra F, conforme processo nº 51055/2014 de 17/11/2014.

**Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014**

**RESOLUÇÃO SEGESP Nº 302/2014.**

**DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 129, de 25 de fevereiro de 2014, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **BEATRIZ SILVA ASSAD**, matrícula 2309, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 41 (quarenta e um) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/01/2015, conforme processo nº 54169/2014 de 08/12/2014;

- **DENISE DE CAMPOS DINIZ**, matrícula 5425, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 21/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 54178/2014 de 08/12/2014;

- **EDUARDO NOGUEIRA DE ANDRADE**, matrículas 2110-8 e 2110-9, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 01/12/2014 e término em 10/12/2014, conforme processo nº 54173/2014 de 08/12/2014;

- **ELINA CONCEIÇÃO DO ROSALIO**, matrícula 3153, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 8 (oito) dias, com início em 27/11/2014 e término em 04/12/2014, conforme processo nº 54180/2014 de 08/12/2014;

- **GEIZA MARIA COELHO DE MORAES**, matrícula 8782, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 68 (sessenta e oito) dias, com início em 24/10/2014 e término em 30/12/2014, conforme processo nº 54171/2014 de 08/12/2014;

- **JOAO LUIZ FERRAZ**, matrícula 5299, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 07/11/2014 e término em 05/01/2015, conforme processo nº 54177/2014 de 08/12/2014;

- **LENI MARQUES FERREIRA**, matrícula 5149, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 28/11/2014 e término em 07/12/2014, conforme processo nº 54170/2014 de 08/12/2014;

- **MARISTELA RIOS DA FONSECA**, matrícula 3588, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 5 (cinco) dias, com início em 25/11/2014 e término em 29/11/2014, conforme processo nº 54179/2014 de 08/12/2014;



- **PATRICIA OLIVEIRA ACIOLI AMARAL**, matrícula 811, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 07/11/2014 e término em 10/11/2014, conforme processo nº 54181/2014 de 08/12/2014;

- **ROSA RODRIGUES TABORDA**, matrícula 1854, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 5 (cinco) dias, com início em 10/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 54174/2014 de 08/12/2014;

- **SANDRA SILVA ZABALA**, matrículas 1380 e 4231, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 26/11/2014 e término em 05/12/2014, conforme processo nº 54168/2014 de 08/12/2014;

- **SOLOMAR BENIGNO DE SALES**, matrícula 1978, Guarda Municipal – 2ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal – Coordenadoria Municipal de Segurança Pública, 5 (cinco) dias, com início em 10/11/2014 e término em 14/11/2014, conforme processo nº 54175/2014 de 08/12/2014;

- **WAGNER SARATAIA MENACHO**, matrícula 5867, Agente de Serviços Operacionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/11/2014 e término em 28/11/2014, conforme processo nº 54176/2014 de 08/12/2014;

Corumbá, MS, 11 de dezembro de 2014.

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA  
PORTARIA "P" Nº 129 de 25/02/2014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 08/2014, Processo – 43469/2013  
Objeto – Execução de obras/serviços de micro drenagem da águas pluviais, no bairro: Cristo Redentor e Conjunto Vitória Régia, no Município de Corumbá-MS. Contratada: CHAFIC LOTFI FILHO. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Engenharia Chafic Lotfi Filho, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente. As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 10/12/2014. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Chafic Lotfi Filho.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 29/2012, Processo – 17072/2012  
Objeto – pavimentação asfáltica em diversas ruas do Bairro Maria Leite no Município de Corumbá-MS. Contratada: EQUIPE ENGENHARIA LTDA. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Mello, e a empresa Equipe Engenharia Ltda, já qualificada anteriormente, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução dos serviços do contrato administrativo de forma a prorrogar por mais um mês, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; suprir o valor de 67.903,41 sem ônus para o contratante; As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 11/12/2014. Assinam: – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Mello e Empresa Equipe Engenharia Ltda.

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo – 005/2012. Objeto – Serviços de Captura, Apreensão e Transporte de Animais de Grande Porte. Contratada: L. A. de Jesus Domingos - ME. Contratante: Município de Corumbá/Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos  
Cláusula Primeira – Fica renovado o Contrato Administrativo em mais 02 (dois) meses contados a partir do encerramento do prazo anteriormente estipulado, mantendo as mesmas condições e preços pactuados inicialmente, conforme justificativa apresentada pela SMIHSP. Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
Data da Assinatura: 12/12/2014.  
Assina: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa L. A. de Jesus Domingos – ME.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 032/2013. Processo: 30862/2013. Objeto: Serviços de reapecamento asfáltico com reperfilagem das vias urbanas no município de Corumbá-MS. Contratada: Equipe Engenharia Ltda.  
O município de Corumbá/MS, declara a paralisação de serviços e vigência contratual.  
Por ordem e interesse desta administração, o objeto do contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Justifica-se esta paralisação pela necessidade de aguardar a execução de serviços e obras de drenagem em ruas do município.  
Data da Assinatura: 01/10/2014.  
Assinam: Gerson da Costa Melo – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Equipe Engenharia Ltda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Extrato da Carta Contrato nº. 65 /2014/SMS**

Processo nº. 39.989/2013 Pregão Presencial nº. 144/2012 – Municipal de Corumbá e empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para atendimento das unidades básicas de saúde, centro de especialidades odontológicas, pronto atendimento odontológico e programa coletivo escolar .  
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 52.747,23 (Cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos ); conforme empenho nº. 2341 e 2342 /2014  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
25.00-Secretaria Municipal de Saúde  
25.001- Fundo Municipal de Saúde  
2591.10.301.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal  
2591.10.301.103.2675 – Gerenciamento das Ações Atenção Básica – Estratégica de Saúde da Família.  
33.90.30.00 – Material de Consumo  
BASE LEGAL:  
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.  
Data da Assinatura: 09/12/2014.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 66/2014/SMS**

Processo nº. 2.849/2014 Pregão Presencial nº.132/2014 – Prefeitura Municipal de Corumbá e empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.– CNPJ: 59.309.302/0001-99(Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
VALOR: O valor total da Carta Contrato é de R\$ 3.580,40 ( Três mil quinhentos e oitenta reais e quarenta centavos) , conforme empenho nº. 2391/2014  
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde  
25.01 - Fundo Municipal de Saúde  
25.591.10.302.103.2680- Gerenciamento das Ações da Média e Alta Complexidade.  
3.3.90.30.00 - Material de Consumo  
BASE LEGAL:  
Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64 e regulamentos previsto no edital.  
Data da Assinatura: 09 / 12 /2014.  
Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi– Secretaria Municipal de Saúde e a empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 240/2014  
ORGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA.  
OBJETO: Aquisição de 01 (Um) Veiculo Automotor Tipo Passeio. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº. 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 240/2014 – Processo Administrativo nº 22.216/2014 e adjudica à empresa: ENZO VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.950.849/0001-40, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os itens e valores constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 8.817 de 10/12/2014 – pág. 52 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 600 de 10/12/2014 pág. 01.  
Ordenador de Despesas: Andréa Cabral Ulle – Secretária municipal de Assistência Social e Cidadania.  
Corumbá-MS, 12 de Dezembro de 2014

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 45/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Waldir Motti.  
Objeto: Reajuste contratual, com base no índice de reajuste previsto na cláusula nona do contrato original, nos termos que se seguem.  
Valor: R\$ 18.657,77 (Dezoito mil seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos) anuais.  
Data: 10/12/2014.  
Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SR. WALDIR MOTTI.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 45/2013.**

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e Waldir Motti.  
Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12(doze) meses, a contar de 19/12/2014, com base na justificativa constante no expediente às fls. 54/55 dos autos n. 40.832/2013.  
Amparo Legal: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n. 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).  
Data: 08/12/2014.  
Assinam: SRA. ANDRÉA CABRAL ULLE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SR. WALDIR MOTTI.



**COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**GUARDA MUNICIPAL**

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 03, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**

A Comissão de Avaliação de Desempenho e Movimentação na Carreira dos Integrantes da Guarda Municipal, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Nº 06, de 12 de Agosto de 2014, do Comandante da Guarda Municipal de Corumbá – MS torna público, para conhecimento dos interessados:

1. A relação dos Recursos deferidos e indeferidos bem como os Recursos Especiais enviados para parecer da Coordenadoria de Segurança Pública Municipal, consta no Anexo I deste Edital.

1.1 O motivo do Recurso deferido, Recurso indeferido e Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública será enviado através de Encaminhamento ao Cartório Central da Guarda Municipal que ficará responsável pela entrega ao recorrente.

1.2 Os Recursos enviados pela Comissão de Avaliação para Coordenadoria de Segurança Pública Municipal, após análise e parecer final será anexado ao Processo de Movimentação pela Corregedoria que tomará as providências cabíveis.

1.3 A relação dos integrantes da Guarda Municipal que tiveram os Recursos Deferidos nos requisitos para Movimentação na Carreira com as devidas alterações, consta no Anexo II deste Edital.

2. A relação final dos Aptos para Movimentação na Carreira na modalidade Horizontal, consta no Anexo III deste Edital.

2.1 A Concessão de Promoção Horizontal será publicada através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

3. A relação final dos Aptos para Movimentação na Carreira na modalidade Vertical, consta no Anexo IV deste Edital.

3.1 A Concessão de Promoção Vertical será publicada através de Portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Corumbá – MS, 12 de Dezembro de 2014.

\_\_\_\_\_  
 JOSÉ ROBERTO PERES MAT. 312  
 Guarda Municipal 1ª categoria  
 Presidente da Comissão  
 Portaria nº 06 de 12/08/2014

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014  
ANEXO I**

RECURSOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS			
MAT.	GUARDA MUNICIPAL	RECURSO Nº	SITUAÇÃO
3495	Ramão Gonçalves	01	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3851	Martimiano da Silva Ribeiro	02	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
7088	Robson Mendes da Cunha	03	Deferido
7434	Rodrigo Trindade da Silva	04	Deferido
3417	Mário Conceição Correa da Silva	05	Deferido
6895	Lucas Ribeiro Pereira	06	Deferido
7080	Adriano Rodrigues de Oliveira	07	Indeferido
3449	Claudinei Soares Gonçalves	08	Indeferido
3528	Amadeu Junior Silva de Jesus	09	Deferido
3443	Carlos Henrique Freitas da Silva	10	Indeferido
3451	Stéfano Barbosa Souza	11	Deferido
3610	Mário Márcio Martins de Paiva	12	Deferido

6424	Johny Carmo Canavarros das Neves	13	Deferido
6063	Daniel Cassios Oliveira	14	Deferido
3555	Waldinei Ferreira Seizer	15	Deferido
5540	Elves Prey Campos Flores	16	Deferido em parte
5540	Elves Prey Campos Flores	17	Deferido em parte
5540	Elves Prey Campos Flores	18	Indeferido
3539	Paulo Alves	19	Indeferido
6028	Jonilza Pereira da Silva	20	Deferido
1574	Jeferson de Pinho Braga	21	Deferido
6064	Cláudia Rosana Gomes Lemos	22	Indeferido
7085	Marcel Luiz Bazan	23	Deferido
5540	Elves Prey Campos Flores	24	Indeferido
3438	José Marcondes Oliveira Cruz	25	Deferido
6867	José Ricardo Urquidi	26	Deferido
6042	Maciel Correa da Silva	27	Indeferido
1574	Jeferson de Pinho Braga	28	Indeferido
3449	Claudinei Soares Gonçalves	29	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3530	Francislene Maria Rodrigues Pereira	30	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
7085	Marcel Luiz Bazan	31	Indeferido
6867	José Ricardo Urquidi	32	Indeferido
5540	Elves Prey Campos Flores	33	Indeferido
7436	Diego Vieira Bertini	34	Indeferido
7091	Sebastião do Nascimento Miranda	35	Deferido em parte
336	Samuel Franco Lopes	36	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3445	José Marcio Bandeira	37	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3526	Daniel Almeida dos Santos	38	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3415	Jorge Horácio Midon	39	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3428	Jane Patricia Rocha da Silva Souza	40	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3426	Ézio A. de Albuquerque Martins	41	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3425	Alcides Galharte Neto	42	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3553	David Wagner de Oliveira Carlos	43	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3430	Eudimar Lemoel Teixeira Barreto	44	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3435	Weber Isaac da Luz	45	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3522	José Lima Costa	46	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3408	Ana Paula Silva Mendonça	47	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3407	Adriano Mendes Sales	48	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3515	Ronaldo Trindade de Oliveira	49	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3555	Waldinei Ferreira Seizer	50	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3443	Carlos Henrique Freitas da Silva	51	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3528	Amadeu Junior Silva de Jesus	52	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3438	José Marcondes Oliveira Cruz	53	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3599	Dircilene Amorim	54	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3606	Ramão Gomes do Nascimento	55	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3601	Marcelo Barrios da Silva	56	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3607	Giuvã Jose da Silva	57	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3610	Mário Márcio Martins de Paiva	58	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3525	Jackeson Lara Afiez	59	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
3451	Stéfano Barbosa Souza	60	Recurso à Coordenadoria de Segurança Pública
6281	Masmud Midon de Moraes	61	Indeferido



**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL**  
**EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014**  
**ANEXO II**

ORDEM	MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	DATA DA POSSE	CLASSE	CATEGORIA	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO ATÉ 31/12/2012	TEMPO DE SERVIÇO NA CLASSE EM DIAS	TEMPO DE SERVIÇO NA CATEGORIA EM DIAS	TEMPO DESCONTADO			TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CLASSE EM DIAS	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CATEGORIA EM DIAS	AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO		CURSO DE MOVIMENTAÇÃO	ESCOLARIDADE	CNH - CATEGORIA	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL		MOVIMENTAÇÃO VERTICAL	
									FALTAS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	SUSPENSÃO NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO	LICÊNCIAS, CÉDENCIAS OU AFASTAMENTOS			PONTUAÇÃO	CONCEITO				ANTIGUIDADE	MERECIMENTO	ANTIGUIDADE	MERECIMENTO
1	3528	Amadeu Júnior S. de Jesus	03/03/2004	B	2ª	3225	60	60	0	0	0	60	60	65,80	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
2	3438	José Marcondes Oliveira Cruz	03/03/2004	B	2ª	3225	60	60	0	0	0	60	60	69,15	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
3	3417	Mário Conceição Corrêa da Silva	03/03/2004	B	2ª	3223	60	60	6	0	0	54	54	52,16	REGULAR	REPROV	ENS. MÉDIO	B	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
4	3451	Stéfano Barbosa Rodrigues	03/03/2004	B	3ª	3225	60	3589	0	0	0	60	3589	69,15	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	APTO	INAPTO
5	3555	Waldiney Ferreira Seizer	03/03/2004	B	2ª	3225	60	60	0	0	0	60	60	74,00	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
6	3610	Mário Márcio Martins de Paiva	22/03/2004	B	2ª	3206	60	60	0	0	0	60	60	68,30	BOM	APROV	ENS. SUPERIOR	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
7	6063	Daniel Cassios Oliveira	01/04/2005	B	2ª	2831	60	60	0	0	0	60	60	69,80	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
8	6028	Jonilza Pereira da Silva	01/04/2005	B	2ª	2831	60	60	0	0	0	60	60	72,83	BOM	APROV	ENS. SUPERIOR	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
9	6424	Johny C. Canavarros das Neves	14/12/2005	B	2ª	2587	60	60	0	0	0	60	60	75,15	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AD	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
10	1574	Jeferson de Pinho Braga	05/12/2006	B	2ª	2218	60	60	0	0	0	60	60	56,15	REGULAR	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
11	5540	Elves Prey Campos Flores	05/08/2008	B	3ª	1609	60	1973	0	0	0	60	1973	51,00	REGULAR	APROV	ENS. MÉDIO	AD	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
12	6867	José Ricardo Pareja Urquidi	10/11/2008	B	3ª	1512	60	1876	0	0	0	60	1876	65,83	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	APTO	INAPTO
13	6895	Lucas Ribeiro Pereira	10/11/2008	B	3ª	1512	60	1876	0	0	0	60	1876	76,50	BOM	APROV	ENS. SUPERIOR	AD	INAPTO	INAPTO	APTO	INAPTO
14	7085	Marcel Luís Bazan	10/02/2009	A	3ª	1420	1784	1784	0	0	0	1784	1784	77,66	BOM	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
15	7088	Robson Mendes da Cunha	10/02/2009	A	3ª	1402	1766	1766	0	0	0	1766	1766	80,16	OTIMO	APROV	ENS. SUPERIOR	AB	INAPTO	APTO	INAPTO	INAPTO
16	7091	Sebastião N. Miranda	10/02/2009	B	3ª	1420	60	1784	0	0	0	60	1784	43,30	REGULAR	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO
17	7434	Rodrigo Trindade da Silva	28/09/2009	B	3ª	1190	60	1554	0	0	0	60	1554	81,33	OTIMO	APROV	ENS. MÉDIO	AB	INAPTO	INAPTO	INAPTO	INAPTO



**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014  
ANEXO III**

PROMOÇÃO HORIZONTAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL RELAÇÃO FINAL					
ORDEM	MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	MOVIMENTAÇÃO HORIZONTAL		
			CRITÉRIO	CLASSE ATUAL	APÓS MOVIMENTAÇÃO
1	3945	Ramão Gonçalves	ANTIGUIDADE	D	E
2	3418	Edimarcio Ribeiro de Almeida	ANTIGUIDADE	A	B
3	6880	Edson Santos Dias	ANTIGUIDADE	A	B
4	6795	Elvis Augusto Souza da Rocha	ANTIGUIDADE	A	B
5	6869	Ramão de Almeida	ANTIGUIDADE	A	B
6	5193	Alfredo Magalhães da Silva Filho	ANTIGUIDADE	A	B
7	6132	Raquel Moura do Nascimento	ANTIGUIDADE	A	B
8	4730	Junior Cícero Filho Silva	ANTIGUIDADE	A	B
9	6940	Renata Gonçalves Escobar	ANTIGUIDADE	A	B
10	7430	João Ivo da Costa Filho	MERECIMENTO	A	B
11	7088	Robson Mendes da Cunha	MERECIMENTO	A	B

**AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E MOVIMENTAÇÃO NA CARREIRA DOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL  
EDITAL Nº 03 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014  
ANEXO IV**

PROMOÇÃO VERTICAL NA CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL RELAÇÃO FINAL					
ORDEM	MATRÍCULA	GUARDA MUNICIPAL	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL		
			CRITÉRIO	CATEGORIA ATUAL	APÓS MOVIMENTAÇÃO
1	3851	Martiminiano da Silva Ribeiro	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
2	3945	Ramão Gonçalves	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
3	3525	Jackeson Lara Añez	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
4	3451	Stéfano Barbosa Souza	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
5	6037	Roselaine Covo Teixeira	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
6	6059	Rufino Acosta Junior	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
7	6284	Marcelo da Silva Rey	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
8	6311	Elizabeth Helena Estevam	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
9	1497	Valquiria Balejo de Arruda	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
10	2490	Mauro Lopo	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
11	3275	Andréia Aparecida Castilho Henrich	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
12	3638	Daniel Valle de Souza	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
13	4888	Brites Magalhães da Silva	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
14	5372	Kleverson Lino de Souza	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
15	5997	Ricardo Daniel Gonçalves Salles	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
16	6803	Marcial Jeske	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
17	6895	Lucas Ribeiro Pereira	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
18	6867	José Ricardo Urquidi	ANTIGUIDADE	3ª	2ª
19	6897	Reginaldo Candia Flores	ANTIGUIDADE	3ª	2ª



## CONSELHOS MUNICIPAIS

**DELIBERAÇÃO 030/CMDCA/2014 – 12 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre a análise das Prestações de Contas dos Balançetes de agosto a novembro/2014 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª;

**Delibera:**

**Art.1º** - Aprovar os Balançetes de agosto a novembro/2014 referente ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 031/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre a devolução de recurso ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a devolução no valor de R\$1.187,24(um mil, cento e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos) ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente pelo Centro de Equoterapia "Odilza Miranda de Barros", referente às aplicações financeiras do convênio nº 04/2014.

- Projeto- Projeto para Captação de Recursos para Pagamento de Terceiros pela Entidade Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros.

**Art. 2ª** – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 032/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal para Infância e Adolescência para o período de 2014/2024 no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

**Considerando:**

- Que a criança e o Adolescente são sujeitos de direitos e devem ser protegidas das mais diversas formas de violência da sociedade.
- Que a criança e o adolescente tem direito à saúde, ao respeito, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, à profissionalização e à proteção ao trabalho

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano Municipal para Infância e Adolescência para o período de 2014/2024 no Município de Corumbá –MS.

**Art. 2º** - O Plano Municipal para Infância e Adolescência será acompanhado a cada 6 (seis) meses e avaliado a cada 2(dois) anos pela Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança.

**Art 3º** - Caberá a Comissão de Avaliação e Acompanhamento criar instrumento de avaliação e acompanhamento e encaminhar para o CMDCA para apreciação.

**Art. 4ª** – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 033/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre a substituição de Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

**Art. 1º** - Tornar público a substituição de Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

- Paulo Henrique Batista da Silva será substituído por Adelmá Maria Pinto Galeano.

**Art. 2ª** – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 034/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar o do Regimento Interno do Conselho Tutelar no Município de Corumbá/MS .

**Art. 2ª** – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA

**DELIBERAÇÃO 035/CMDCA – 12 de dezembro de 2014.**

Dispõe sobre a aprovação da Peça Orçamentária 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS e dá outras providências.

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1136/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 12/12/2014, Ata 118ª.

**Delibera:**

**Art. 1º** - Aprovar a Peça Orçamentária 2015 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Corumbá/MS.

**Art. 2ª** – Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**LINDIVALDA GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CMDCA